



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Memo. nº 317/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 14 de outubro de 2020.

À Diretoria Legislativa
Senhor Joberlan Lindoso Lustosa

Assunto: Parecer Jurídico ao Substitutivo nº 002/2020 ao Projeto de Lei nº 067/2020

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do **Substitutivo nº 002/2020 ao Projeto de Lei nº 067/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Dá denominação à praça municipal: Epifânio Vieira Bezerra Filho", acompanhado do **Parecer Jurídico nº 175/2020** exarado por esta Procuradoria.

Atenciosamente,

Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

